



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 1 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 2230

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2019**
- **Aviso de Licitação PE Nº. 005/2019 (BB Nº 757390)**
- **Aviso de Licitação PE Nº. 006/2019 (BB Nº 757395)**
- **Termo de Ratificação Nº 011/2019 Processo nº 1006/2019 Dispensa de Licitação**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 012/2019.**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 013/2019.**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 014/2019.**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 015/2019.**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 016/2019.**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 017/2019.**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 018/2019.**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato Nº: 019/2019.**
- **Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2019**
- **Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2019**
- **Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 109/2018**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, SERVIÇO DE COFFEE BREAK E DE BUFFET**, para o uso nas necessidades das secretarias e órgãos vinculados e os eventos realizados pelas mesmas, tais como: seminários, conferências, reuniões técnicas, workshops, homenagens e outros pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e especificações constantes deste edital e seus anexos.

Tipo: Menor preço

Data de realização: **18/03/2019**, às **09h00min** (horário local)

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios/AL, no horário de 08h00min as 12h00min e de forma eletrônica no Portal da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, no endereço:

<http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo>.

Informações pelo e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com

Palmeira dos Índios - Alagoas, 28 de fevereiro de 2019.

ADJALAN KLEBER DE PAULA CORREIA

Pregoeiro
Port. 68/2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 – Fone/Fax: (82)3421-5181

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FJBG4PDBMM0ZVIBP3RZXUQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

PE Nº. 005/2019 (BB Nº 757390)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSTRUMENTAIS, utilizado nas Unidades de Saúde da Família e atender as exigências do PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica), Programa Melhor em Casa e NASF, nos termos e especificações constantes deste edital e seus anexos.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: **20/03/2019**, às **09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>, ou www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.

Informações pelo e-mail: licitacoesmpm@gmail.com, ou pelo telefone: (082) 3421-5181.

Palmeira dos Índios/AL, 28 de fevereiro de 2019.

ADJALAN KLEBER DE PAULA CORREIA

Pregoeiro
Port.68/2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpm@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 – Fone/Fax: (82)3421-5181

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FJBG4PDBMM0ZVIBP3RZXUQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

PE Nº. 006/2019 (BB Nº 757395)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIOS ESCOLARES), a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: **27/03/2019**, às **09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>, ou www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.

Informações pelo e-mail: licitacoespmipi@gmail.com, ou pelo telefone: (082) 3421-5181.

Palmeira dos Índios/AL, 28 de fevereiro de 2019.

ADJALAN KLEBER DE PAULA CORREIA

Pregoeiro
Port.68/2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 – Fone/Fax: (82)3421-5181

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FJBG4PDBMM0ZVIBP3RZXUQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Dispensas de Licitações




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2019

Processo nº: 1006/2019.

1. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, **com fulcro no art. 24, inc. II**, da citada lei, dispensa a licitação em favor da empresa **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ de n. 32.838.716/0001-59, no valor total de **R\$ 15.720,03 (Quinze mil setecentos e vinte reais e três centavos)**, objetivando a aquisição de kits reagentes para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades deste Município.
2. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 01 de março de 2019.


JULIO CEZAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 1378/2019

CONTRATO Nº: 012/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 32.425.269/0001-06 situada a Avenida Fernandes Lima, 1513, sala 201 CXPST R87 - Bairro Pinheiro, Cep 57.057-450 - Maceió - AL, neste ato representada por **JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR**, portador do CPF nº 021.769.845-01.

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Banda O REINO, por meio de seu representante legal, para prestação de serviços artísticos no CARNAVAL DO POVO 2019 de Palmeira dos Índios, no dia **03 de março de 2019**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.

13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2019



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA C. N. COSTA FERRO - ME.

PROCESSO Nº: 1379/2019

CONTRATO Nº: 013/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **C. N. COSTA FERRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.547.925/0001-03 situada a Rua Tenente Julio Amorim, 181, Vila Maria, Cep: 57.607-560 - Palmeira dos Índios - AL, neste ato representada por **Charles Napoleão Costa Ferro**, portador do CPF nº 700.143.943-76.

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Banda DANIELZINHO APROVADOS, por meio de seu representante legal, para prestação de serviços artísticos no CARNAVAL DO POVO 2019 de Palmeira dos Índios, no dia **02 de março de 2019**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.
13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpm@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FJBG4PDBMM0ZVIBP3RZXUQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA T. DOS SANTOS GOMES EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 1408/2019

CONTRATO Nº: 014/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **T. DOS SANTOS GOMES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.131.393/0001-09 situada a Rua Gráfico Júlio Canuto dos Santos, 42, Antares, Maceió-AL, neste ato representada por **JONATHAN ROBERT MESSIAS DAVINO DA SILVA**, portador do CPF nº 014.529.804-36.

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Banda **BARABABAZ E JOHNY LOPES**, por meio de seu representante legal, para prestação de serviços artísticos no CARNAVAL DO POVO 2019 de Palmeira dos Índios, no dia **05 de março de 2019**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.

13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2019



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA M. DOS S. SILVA EIRELI.

PROCESSO Nº: 1418/2019

CONTRATO Nº: 015/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **M. DOS S. SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.565.537/0001-15 situada a Rua dos Cajueiros S/N, Taperaçuá, Cep: 57.935-000 - Marechal Deodoro - AL, neste ato representada por **Marcelo dos Santos Silva**, portador do CPF nº 055.786.594-89.

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Banda **AFFARRA**, por meio de seu representante legal, para prestação de serviços artísticos no **CARNAVAL DO POVO 2019** de Palmeira dos Índios, no dia **04 de março de 2019**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.

13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA TURMA DO BIRIBINHA LTDA.

PROCESSO Nº: 1500/2019

CONTRATO Nº: 016/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **TURMA DO BIRIBINHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.070.210/0001-07, situada a Rua Maestro Antônio Barros Araújo, 827, Planalto, Arapiraca-AL, neste ato representada por **Teófanos Antônio Leite da Silveira**, portador do CPF nº 087.185.714-68.

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Banda MIXURUCA E BANDA DE PALHAÇOS, por meio de seu representante legal, para prestação de serviços artísticos no CARNAVAL DO POVO 2019 de Palmeira dos Índios, no dia **03 de março de 2019**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.
13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA G. S. COSTA - ME.

PROCESSO Nº: 1761/2019

CONTRATO Nº: 017/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **G. S. COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.642.064/0001-26, situada a Loteamento Karina, 33, centro, Paripueira-AL, neste ato representada por **Gleydson Firmino da Silva**, portador do CPF nº 019.929.574-36.

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Banda **NJEITOS**, por meio de seu representante legal, para prestação de serviços artísticos no **CARNAVAL DO POVO 2019** de Palmeira dos Índios, no dia **05 de março de 2019**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.

13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2019



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA I. S. DA SILVA BRANCO - ME.

PROCESSO Nº: 1499/2019

CONTRATO Nº: 018/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **I. S. DA SILVA BRANCO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.980.385/0001-08, situada a Rua José de Barros Moura, 10 Quadra W, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios-AL, neste ato representada por **Ilmar Salustiano da Silva Branco**, portador do CPF nº 058.785.694-77.

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Banda HD FOLIA, por meio de seu representante legal, para prestação de serviços artísticos no CARNAVAL DO POVO 2019 de Palmeira dos Índios, no dia **02, 03, 04 e 05 de março de 2019**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.
13.391.0012.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA FLAVIO FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME.

PROCESSO Nº: 284/2019

CONTRATO Nº: 019/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **FLAVIO FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.752.894/0001-60 e estabelecida na Avenida Governador Muniz Falcão, Nº 836, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP: 57.603-145, representada pelo seu sócio administrador, Sr. **FLÁVIO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 013.186.554-47 e Cédula de identidade nº 2.024.206 – SSP/AL.

INTERVENIENTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, Centro, nº 34, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78 e Cédula de Identidade nº 2117851 SSP/AL; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, situada à Praça da Independência nº 66, Centro, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **MANASSES FURTADO SOARES FILHO**, portador do CPF nº **045.778.284-64** e Cédula de Identidade nº 1.589.292 SSP/AL; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **KÁTIA BORN RIBEIRO**, portadora do CPF nº 164.391.804-44 e Cédula de Identidade nº 149.597 SSP/AL; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada à Rua Vereador Nilo Barros nº 24, Centro, neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **RONALDO CORREIA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 151.994.604-04 e **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, situada à Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representado pelo Superintendente Sr. **JAIME CAVALCANTE FARIAS**, portador de CPF nº 505.232.524-04.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS (CADEIRA, CAIXA TÉRMICA, FREEZER HORIZONTAL, MESAS, TENDAS)**, destinados as Secretarias Municipais de: Gestão Pública e Patrimônio, Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Saúde, Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social e Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 59.883,16** (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO

04.122.0004.2008 – Gestão da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

13.122.0012.2165 – Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura

23.122.0002.2167 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FJBG4PDBMM0ZVIBP3RZXUQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

18.541.0006.2168 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.121.0002.2119 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo eficácia com a assinatura deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 2 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FJBG4PDBMM0ZVIBP3RZXUQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA J. M. H DA LUZ - ME.

PROCESSO Nº: 1.702/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, nº 34, Centro, neste ato representada pela Secretária Sr.^a **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78;

CONTRATADA: **J.M.H. DA LUZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.309.032/0001-76 e estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 624, Bairro São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.601-250, representada pelo seu proprietário, SR. **JOSÉ MARIA HENRIQUE DA LUZ**, inscrito no CPF sob o nº. 452.386.424-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor, respeitados o limite de 25%, ao contrato nº 006/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 052/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS** (arquibancada, gradil, gerador, palco, tablado, sanitário, portal, camarote e camarim).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O contrato passa a ter o valor global de **R\$ 70.737,00** (setenta mil e setecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

04.122.0004.2008 - Gestão da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio
12.361.0007.2025 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
10.122.0010.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
13.122.0012.2165 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura
23.122.0002.2167 - Manutenção da Secretaria do Des. Econômico, Industria, Comércio e Turismo
18.541.0006.2168 - Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
04.122.0002.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.121.0002.2119 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FJBG4PDBMM0ZVIBP3RZXUQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - EPP.

PROCESSO Nº: 1.703/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO, situada à Praça da Independência, nº 34, Centro, neste ato representada pela Secretária Sr.^a CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF nº 054.012.764-78;

CONTRATADA: DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 12.771.109/0001-01 e estabelecida na Rua Wilson Barbosa de Melo nº 23, Atalaia, Aracaju/SE CEP: 49.037-590, representada pelo seu Administrador, Sr. JULIO CESAR DOS REIS VIANA, inscrito no CPF sob o n. 001.137.655-41;

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor, respeitados o limite de 25%, ao contrato nº 005/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 052/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS** (arquibancada, gradil, gerador, palco, tablado, sanitário, portal, camarote e camarim).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O contrato passa a ter o valor global de **R\$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

04.122.0004.2008 - Gestão da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio
12.361.0007.2025 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
10.122.0010.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
13.122.0012.2165 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura
23.122.0002.2167 - Manutenção da Secretaria do Des. Econômico, Indústria, Comércio e Turismo
18.541.0006.2168 - Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
04.122.0002.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.121.0002.2119 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA J. M. H. DA LUZ – ME

PROCESSO Nº: 9.562/2018

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada na Praça da Independência nº 34, Centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78;

CONTRATADA: **J. M. H. DA LUZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.309.032/0001-76 e estabelecida na Rua Getúlio Vargas, n 624, São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ MARIA HENRIQUE DA LUZ**, inscrito no CPF sob o n. 452.386.424-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato nº 109/2018, respeitando o limite de 25%, bem como a prorrogação de vigência do referido contrato, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O contrato passa a ter o valor global de **R\$ 325.005,00** (trezentos e vinte e cinco mil e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO:

04.122.0004.2008 - Gestão da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER:

13.391.0012.2107 - Apoio e Incentivo as Atividades Culturais

13.392.0012.2108 – Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

08.244.0005.2056 – Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social.

08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:

12.361.0007.2020 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

12.361.0007.2025 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

12.361.0007.2027 - Ações do Salário-Educação

12.361.0007.2023 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB MDE - 40%

12.365.0007.2033 – Gestão das Ações do Ensino Infantil – Creches – FUNDEB 40%

12.365.0004.2034 – Gestão das Ações do Ensino Infantil – Pré-Escolar FUNDEB 40%

12.366.0007.2038 – Gestão das Ações da Educação de Jovens e Adultos – EJA – FUNDEB 40%

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

10.122.0010.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)

Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FJBG4PDBMM0ZVIBP3RZXUQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

10.305.0010.2205 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde (epidemiologia)

10.122.0010.2072 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0010.2204 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde (sanitária)

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de que trata a cláusula décima, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, ou até a conclusão do certame licitatório, tendo eficácia com a assinatura desse instrumento.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 2 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FJBG4PDBMM0ZVIBP3RZXUQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL